



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 16 de janeiro de 2018.

**Portaria nº. 012/19**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017,

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção de imposto de renda ao servidor **José Roberto Pereira Mendonça**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0093/2018/15, com fundamento no **artigo 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03**, matrícula nº. 2325/61, ocupante do cargo de Médico Clínica Médica, nível M, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Médico Clínica Médica, SUP 4, nível M, arts.

10º, §§1º e 5º da Lei nº. 299/98.....R\$ 5.472,37

Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.915,33

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 7.1387,70**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**

Diretor - Presidente

PreviQueimados

Matr. 7106/41

**À Vice Presidência,**

Para providências, em atenção ao princípio da publicidade.

Em, 16/012019.